

PL 4.746/2005

Autor: Poder Executivo

Data da 19/01/2005

Apresentação:

Ementa: Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de

pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca

brasileiras, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Relações Exteriores e de Defesa Nacional;

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 20/01/2005